

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular de Procuração a empresa **VERTICAL Engenharia, Construção e Empreendimentos Ltda**, CNPJ N° **11.344.183/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 13538 - D/PA e do CPF n° 637.384.492-72, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 3332761 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 637.384.492-72, com endereço residencial na Travessa Eneas Pinheiro, 2338, Apto 2801 Torre Norte, Condomínio Ekoara, Marco, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.095-015, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **ALINNY DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO**, brasileira, casada, bacharela em Direito, inscrito no CPF/MF sob o n.º CPF:017.416.152-24, cédula de identidade/RG n° 6711223, residente e domiciliada no conjunto Julia Seffer rua 15, n° 13, bairro: aguas lindas, cidade: Ananindeua, Estado do Pará.

OBJETIVOS E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, a outorgada, para o fim especial de promover a participação da outorgante em LICITAÇÕES EM GERAL, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

A presente procuração terá prazo de validade até **31/12/2020**, ocasião em que deverá ser renovada ou outorgada.

Belém - PA, 27 de agosto de 2020.

Conduzir

VERTICAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSÉ ALEX DO NASCIMENTO MACIEL
CPF: 637.384.492-72

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Cartório Conduz
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de: **JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL**

ou fe. Em testº da verdade. Emol. R\$ 50 Selo. P

Belém-PA, 27/08/2020 08:55. I002039008

Brenda Martins Ratis - ESCRIVENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série:
Nº 002.039.008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de inscricao
017.416.152-24

Nome
ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO

Nascimento
04/01/1995



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6711223 28/01/2009

ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO

JOSE MARIA SOUTINHO / MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO MACIEL

BRAGANCA PA 04/01/1995

C.NASC-2 OF BELEM PA
NUM:344077 LIV:371A FOL: 8



Handwritten signature

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

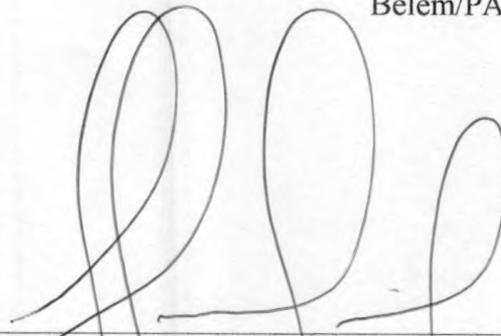
A empresa **VERTICAL Engenharia, Construção e Empreendimentos Ltda**, CNPJ nº **11.344.183/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **13.538 - D/CREA-PA** e do CPF nº **637.384.492-72**, sediada localizada Travessa Mariz e Barros nº 2321, Edifício Jose Viana – Sala 309, Marco - Belém – Pará | CEP 66.080-471

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DECLARA, esta ciente das penalidades nos casos de emissão de declaração falsa, conforme dispõe o artigo 299 do Código Penal, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 a 93 da Lei nº 8.666/93, além de ser punido administrativamente, conforme as sanções previstas no presente edital.

Belém/PA, 17 de setembro de 2020.

Atenciosamente,



Jose Alex do Nascimento Maciel
Diretor Executivo
CREA/PA: 13538D Pa



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

A empresa **VERTICAL Engenharia, Construção e Empreendimentos Ltda**, CNPJ Nº **11.344.183/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13538 - D/PA e do CPF nº **637.384.492-72**, **DECLARA** sob as penas da lei ,que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/MPEG**, obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém/PA, 17 de setembro de 2020.

Atenciosamente,



Jose Alex do Nascimento Maciel
Diretor Executivo
CREA/PA: 13538D Pa



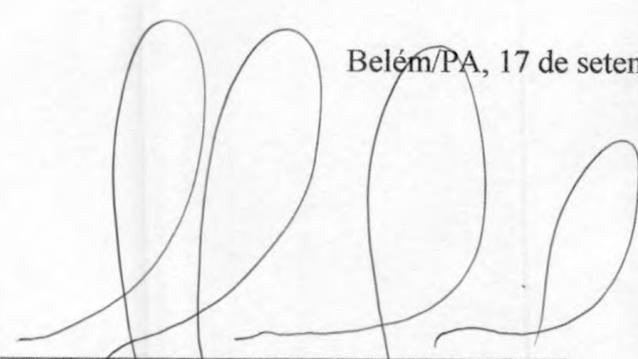
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020/CPL/ MPEG antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020/CPL/ MPEG** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020/CPL/ MPEG**, antes da abertura oficial das propostas; e

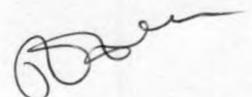
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém/PA, 17 de setembro de 2020.

Atenciosamente,



Jose Alex do Nascimento Maciel
Diretor Executivo
CREA/PA: 13538D Pa



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

CNPJ nº 11.344.183/0001-89

JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/01/1980, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF/MF nº 637.384.492-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01451595185, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) TV ENEAS PINHEIRO Nº 2328 EDIFICIO EKOARA, APT-2801, TORRE NORTE, CEP 66095-130 MARCO - BELEM - PARÁ - BRASIL. Titular da empresa **VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sobre o NIRE número 15600254197 no dia 29/08/2018, CNPJ nº 11.344.183/0001-89, com sede na JOSE DE ALENCAR, nº 26 - CEP 66.645-020 - Bairro Castanheira - Belém-PA. Resolve neste ato **TRANSFORMAR** seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma que admite neste ato a Sócia **ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO**, Brasileiro, Empresária, Nascido em 04/01/1995, Casada em Regime Parcial de Bens, CPF: 017.416.152-24, CNH 05903751428 DETRAN PA, residente e domiciliado no CONJUNTO JULIA SEFFER, RUA 15, CASA 13, AGUAS LINDAS, CEP 67.020-530 - ANANINDEUA - PARÁ - BRASIL, passando a Constituir o Tipo Jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual e obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem como nome fantasia **VERTICAL ENGENHARIA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade passa a ter sua sede na Travessa Mariz e Barros, Nº 2321, Edifício José Viana, Rua Estrela, Sala 309 - CEP 66080-471- Marco - Belém-Pará. podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº.

Alinny Nascimento

Req: 81900000442754

Página 1

Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 15201555606 de 30/10/2019 Protocolo 194987388 de 30/10/2019 NIRE 15201555606
Nome da empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62204111346152



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

CNPJ nº 11.344.183/0001-89

10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

O sócio **JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO**, da seguinte forma: Transferência através de doação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

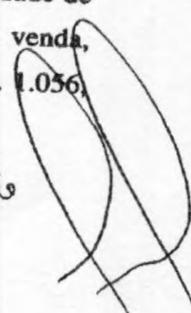
Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL, com 1.485.000 (Um milhão, quatro centos e oitenta e cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.485.000,00 (Um milhão, quatro centos e oitenta e cinco Mil Reais).

ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

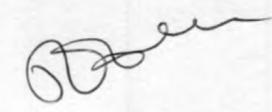
Parágrafo único: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Alinny Nascimento



Req: 81900000442754

Página 2



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

CNPJ nº 11.344.183/0001-89

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL** de forma **ISOLADA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Para tanto, firmam em contínuo, contrato de Sociedade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 06/01/1980, **SOLTEIRO**, **ENGENHEIRO**, CPF/MF nº 637.384.492-72, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 01451595185, órgão expedidor **DETRAN - PA**, residente e domiciliado no(a) **TV ENEAS PINHEIRO N° 2328 EDIFICIO EKOARA, APT-2801, TORRE NORTE, CEP 66095-130 MARCO - BELEM - PARÁ - BRASIL.**

ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO, Brasileiro, Empresária, Nascido em 04/01/1995, Casada em Regime Parcial de Bens, CPF: 017.416.152-24, CNH 05903751428 **DETRAN PA**, residente e domiciliado no **CONJUNTO JULIA SEFFER, RUA 15, CASA 13, AGUAS LINDAS, CEP 67.020-530 - ANANINDEUA - PARÁ - BRASIL.**

Alinny Nascimento

Req: 81900000442754

Página 3

Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 15201555606 de 30/10/2019 Protocolo 194987388 de 30/10/2019 NIRE 15201555606
Nome da empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62204111346152



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
**VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

CNPJ nº 11.344.183/0001-89

Resolvem constituir uma sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem como nome fantasia **VERTICAL ENGENHARIA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede na Travessa Mariz e Barros, Nº 2321, Edifício José Viana, Rua Estrela, Sala 309 - CEP 66080-471- Marco - Belém- Pará, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA. Observado as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividade: construção de edifícios; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações; construção de instalações esportivas e recreativas; construção de obras de artes especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; construção de rodovias e ferrovias; montagem de estruturas metálicas para construção civil; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de acabamento em gesso e estuque; obras de alvenaria; obras de fundações; obras de irrigação; obras de montagem industrial; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras portuárias, marítimas e fluviais; outras obras de acabamento da construção; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; outras obras de instalações em

Minny Nascimento

Req: 8190000442754

Página 4

Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 15201555606 de 30/10/2019 Protocolo 194987388 de 30/10/2019 NIRE 15201555606
Nome da empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62204111346152



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

CNPJ nº 11.344.183/0001-89

construções não especificadas anteriormente; outros alojamentos não especificados anteriormente; perfuração e construção de poços de águas; perfurações e sondagens; preparação de canteiro e limpeza de terreno; serviços de confecção de armações metálicas para a construção; serviços de pintura em edificações em geral; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; serviços de engenharia; demolição de edifícios e outras estruturas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Código	Tipo	Descrição
7112000	PRINCIPAL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2599301	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4120400	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	SECUNDARIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	SECUNDARIA	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Mimmy Nascimento

Req: 8190000442754

Página 5



Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 15201555606 de 30/10/2019 Protocolo 194987388 de 30/10/2019 NIRE 15201555606
Nome da empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62204111346152

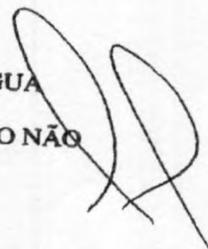
[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

CNPJ nº 11.344.183/0001-89

- 4223500 SECUNDARIA CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,
EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 4291000 SECUNDARIA OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4292801 SECUNDARIA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4292802 SECUNDARIA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299501 SECUNDARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299599 SECUNDARIA OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
ANteriormente
- 4311801 SECUNDARIA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311802 SECUNDARIA PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312600 SECUNDARIA PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 4321500 SECUNDARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322301 SECUNDARIA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322303 SECUNDARIA INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO
- 4329199 SECUNDARIA OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
ESPECIFICADAS ANteriormente
- 4330401 SECUNDARIA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330403 SECUNDARIA OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330404 SECUNDARIA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330499 SECUNDARIA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4391600 SECUNDARIA OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399102 SECUNDARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399103 SECUNDARIA OBRAS DE ALVENARIA
- 4399105 SECUNDARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4399199 SECUNDARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANteriormente

Almemy Nascimento



Req: 81900000442754

Página 6

Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 15201555606 de 30/10/2019 Protocolo 194987388 de 30/10/2019 NIRE 15201555606
Nome da empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62204111346152



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
**VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

CNPJ nº 11.344.183/0001-89

5590699 SECUNDARIA OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORES

7020400 SECUNDARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 17 de Novembro de 2009 e seu prazo e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O Capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. O Capital social é distribuído da seguinte forma:

JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL, com 1.485.000 (Um milhão, quatro centos e oitenta e cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.485,000,00 (Um milhão, quatro centos e oitenta e cinco Mil Reais).

ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Parágrafo único: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Alinny Nascimento

Req: 81900000442754

Página 7

Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 15201555606 de 30/10/2019 Protocolo 194987388 de 30/10/2019 NIRE 15201555606
Nome da empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62204111346152



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

CNPJ nº 11.344.183/0001-89

Parágrafo único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL** de forma **ISOLADA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Alimney Nascimento

Req: 8190000442754

Página 8



[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI**

CNPJ nº 11.344.183/0001-89

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

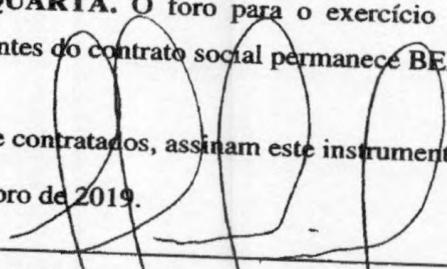
Parágrafo Primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma a contar da data do levantamento do balanço geral: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

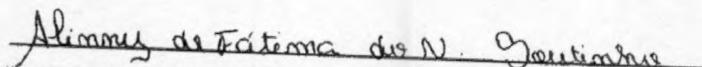
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELÉM PARÁ.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM PARÁ, 24 de Outubro de 2019.



JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL



ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO

Req: 81900000442754

Página 9

Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 15201555606 de 30/10/2019 Protocolo 194987388 de 30/10/2019 NIRE 15201555606
Nome da empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62204111346152





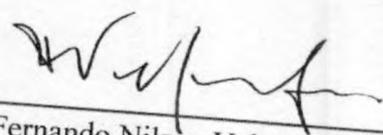
194987388

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	194987388 - 30/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

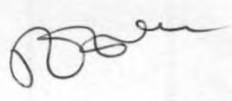
NIRE 15201555606
CNPJ 11.344.183/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019
SOB N: 15201555606



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Certifico o Registro em 30/10/2019
Arquivamento 15201555606 de 30/10/2019 Protocolo 194987388 de 30/10/2019 NIRE 15201555606
Nome da empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 62204111346152

30/10/2019

1 

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.344.183/0001-89



ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1995, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 017.416.152-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05903751428, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO ENEAS PINHEIRO, 2328, EDIF EKOARA APT 2801 TORRE NORTE, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66095130, BRASIL.

JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/01/1980, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 637.384.492-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01451595185, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO ENEAS PINHEIRO, 2328, EDIF EKOARA APT 2801 TORRE NORTE, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66095130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201555606, com sede Travessa Mariz e Barros, 2321, Edif: José Viana; rua Estrela; sala: 309, Marco Belém, PA, CEP 66080471, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.344.183/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL, da seguinte forma: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões novecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.900.000 (dois milhões e novecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO UTILIZANDO RESERVA DE CAPITAL., este fica assim distribuído:

JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL, com 2.900.000 (dois milhões e novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões novecentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81000000234054

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSC39Hrpu_Todi4Aw6chave2=K72jYtFD11DmUwz_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63738449272-JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL|86081934268-SERGIO HUMBERTO BRANDAO DO NASCIMENTO JUNIOR



Certifico o Registro em 25/05/2020

25/05/2020

Arquivamento 20000655676 de 25/05/2020 Protocolo 204416710 de 05/05/2020 NIRE 15201555606

Nome da empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDEIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45877676787001





CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 11 de maio de 2020.

ALINNY DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUTINHO

JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL

Req: 81000000234054

Página 2



25/05/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.344.183/0001-89



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9Hxpu_7od14w&chave2=K72jyYDIIDmUwz_BDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63738449272-JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL|86081934268-SERGIO HUMBERTO BRANDÃO DO NASCIMENTO JUNIOR

Req: 81000000234054

Página 3



Certifico o Registro em 25/05/2020
Arquivamento 20000655676 de 25/05/2020 Protocolo 204416710 de 05/05/2020 NIRE 15201555606
Nome da empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 45877676787001

25/05/2020



204416710

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	204416710 - 05/05/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201555606
CNPJ 11.344.183/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2020
SOB N: 20000655676

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63738449272 - JOSE ALEX DO NASCIMENTO MACIEL

Cpf: 86081934268 - SERGIO HUMBERTO BRANDAO DO NACISMENTO JUNIOR

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1

25/05/2020